



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 278 de 5 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Coordenador

LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS

Representantes Docentes

PÂMELA PERINI - Titular (Posse em 08/08/2019)
RAFAEL CORRÊA - Titular (Posse em 08/08/2019)
MINÉIA FREZZA - Suplente (Posse em 08/08/2019)

Representantes Técnico-Administrativos

LUCINDA ARSEGO – Titular (Posse em 08/08/2019)
THAÍS ROBERTA KOCH – Titular (Posse em 05/11/2019)
PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI - Suplente (Posse em 05/11/2019)

Representantes discentes

EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - (Posse em 11/11/2020)
MURILO BASSANESI MAGGIONI - Suplente (Reconduzido em 11/11/2020)

§ 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art 3º Cada mandato admitirá somente uma recondução.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral